



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**REQUERIMENTO Nº 41/2018**

Os Vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações referentes a Escola Municipal Frei Valentim:

I – Se existe a possibilidade para execução da obra de construção de banheiros masculinos e femininos conforme a demanda dos alunos, e qual o prazo para que a citada obra se inicie;

II – Se existe a possibilidade de reestruturação da sala de informática dos alunos, com equipamentos novos de acordo com a demanda da escola;

III - Se existe a possibilidade da construção de uma cobertura na quadra poliesportiva para atender os alunos e professores tanto em dias de sol quanto em dias de chuva.

**Justificativa**

Este vereador solicita as informações acima mencionadas conforme abaixo assinado elaborado por pais de alunos, o qual consta aproximadamente 130(cento e trinta) assinaturas, abaixo assinado este que solicita tais benfeitorias, salientamos que conforme solicitado pelos pais e alunos a construção de novos banheiros são de extrema importância devido a existência de apenas três banheiros femininos e três banheiros masculinos, sendo que por várias vezes os mesmos ficaram interditados impossibilitando o uso.

A reestruturação da Sala de Informática se faz necessária para atender a demanda tecnológica e interação de matérias atuais do quadro de ensino, possibilitando um melhor aprendizado e desenvolvimento dos alunos.

A construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva se faz necessária, pois a Escola Municipal Frei Valentim é uma das maiores escolas do município de Itapoá, onde se encontra uma concentração de aproximadamente 650 estudantes, e em dias de sol forte ou de chuva, fica impossível a utilização da quadra, pois com o clima instável de sol e chuvas excessivos alunos e professores vem sendo prejudicados com risco a saúde.

Ainda salientamos que o ensino é o futuro do país, onde os estudantes devem ter o mínimo de condições básicas, dignas e seguras para um futuro promissor, justo e de oportunidades.

Itapoá, 29 de março de 2018.

Edson da Cunha Speck  
Vereador - PMDB  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>